



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
EQSW 103/104 - Complexo Administrativo Sudoeste - Setor Sudoeste - Brasília/DF - CEP 70670350

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TRATORES DE ESTEIRAS PARA ATIVIDADES DE CAMPO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS.

ITEM	OBJETO	CATMAT	QUANT.
01	Aquisição de Tratores de Esteiras com Lâmina Frontal	466030	50

1. Do Local de Entrega:

LOCAL	QUANTIDADE
Brasília/DF	10
Cuiabá/MG	10
Goiânia/GO	10
Lagoa Santa/MG	10
Lençóis/BA	10

2. Características gerais:

2.1 Situação do trator: zero quilômetro (novo).

2.1.1 Conformidade legal: as características do trator deverão seguir as normas legais vigentes da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, aplicáveis a veículos motorizados, sobretudo, aquelas referentes a chassi, emissão de poluentes, equipamentos obrigatórios;

2.1.2 Ano de fabricação do chassi: ano em curso ou anterior;

2.1.3 Ano e modelo do maquinário: ano em curso ou anterior.

1.2 Motor:

1.2.1 Potência nominal líquida SAE: mínima de 100 hp e máxima de 135 hp;

1.2.2 Número de cilindros: 04 ou 06;

1.2.3 Aspiração: turboalimentado (turbocompressor);

1.2.4 Injeção de combustível: direta;

1.2.5 Combustível: diesel; e

1.2.6 Tanque de combustível: mínimo de 190l.

1.3 Transmissão:

1.3.1 Sistema: hidrostática; e

1.3.2 Velocidade máxima de Avanço e Recuo: mínimo de 8km/h.

1.4 Sistema Hidráulico:

1.4.1 Bomba do equipamento padrão; e

1.4.2 Vazão máxima na bomba: mínimo de 65 l/min.

1.5 Sistema de Direção:

1.5.1 Joystick com transmissão hidrostática.

1.6 Material rodante:

1.6.1 Esteiras que promovam uma pressão sobre o solo de no mínimo de 38 kPa e máximo de 49 kPa;

1.6.2 Comprimento da esteira sobre o solo: mínimo de 2310 mm e máximo de 2800 mm.

1.6.3 Número de sapatas: mínimo de 36 e máximo de 44.

1.7 Conforto do Operador:





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
EQSW 103/104 - Complexo Administrativo Sudoeste - Setor Sudoeste - Brasília/DF - CEP 70670350

1.7.1 Estrutura: ROPS; e

1.7.2 Cabine: ar-condicionado e cinto de segurança.

1.8 Lâmina:

1.8.1 Ângulo de Passo: mínimo de 25°;

1.8.2 Largura: mínimo de 2.660mm;

1.8.3 Altura: mínimo de 1.000mm; e

1.8.4 Capacidade: mínimo de 2m³.

1.9 Peso Operacional:

1.9.1. Peso Operacional – LGP: mínimo de 9.600kg e máximo de 14.700kg (Unidade equipada com ROPS, tanque de combustível cheio, proteção lateral, guias de esteira e fluídos;

1.10 Logomarca:

1.10.1 Sigla do órgão ou da entidade: letras tipo helvética média, caixa alta, com 90 mm de altura na cor preta.

1.10.2 As expressões:

1.10.2.1 “GOVERNO FEDERAL” e “PODER EXECUTIVO “: letras tipo helvética normal, caixa alta, com 53 mm de altura, alinhamento centralizado e cor preta.

1.10.2.2 “USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO”: letra tipo helvética normal, caixa alta, com 34 mm de altura, alinhamento centralizado e cor amarelo ouro ou similar, inscrita em tarja preta de 660mm de comprimento e 54mm de largura.

1.10.3 As medidas do retângulo poderão ser ajustadas, desde que não comprometam a leitura e mantenham-se as medidas especificadas nos itens acima.



1.11 Garantia:

1.11.1 Prazo: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir do termo de recebimento definitivo do trator emitido pela Contratante, que se darão da seguinte forma:

1.11.1.1 Os 12 (doze) meses iniciais deverão abranger quaisquer defeitos de fabricação, calibragem, montagem ou mal funcionamento decorrente de desgaste prematuro durante a operação do equipamento em condições normais.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
EQSW 103/104 - Complexo Administrativo Sudoeste - Setor Sudoeste - Brasília/DF - CEP 70670350

1.11.1.2 Os 12 (doze) meses finais deverão abranger, nas mesmas condições do subitem anterior, apenas o motor e o trem de força do trator.

1.11.2 A contratada deverá prestar serviços de assistência técnica, manutenção preventiva, incluindo o fornecimento de filtros, óleos lubrificantes e todos os componentes necessários à realização das manutenções previstas no manual do fabricante, por, no mínimo, 2.000 (duas mil) horas, nos locais de entregas definidos no item 1 deste expediente em que o equipamento estiver, a despeito das obrigações decorrentes da garantia do equipamento.

1.12. Prazo de Entrega: até 180 dias corridos, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço ou da entrega da nota de empenho.

1.13. A contratada deverá fornecer os tratores com todos os implementos, sendo que as partes fixas deverão ser montadas antes de serem entregues. A contratada deverá ainda ministrar entrega técnica e disponibilizar manual do trator em língua portuguesa.

1.14. Treinamento: A contratada deverá, sem custo algum para a Administração, fornecer, em até 10 (dez) dias após a entrega do objeto, treinamento básico de operação, programação e de todos os cuidados necessários para utilização dos equipamentos e, ainda, ofertar todo o material didático acompanhamento do curso e todos os manuais de utilização.